



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4.873	04	C

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### RESOLUÇÃO Nº 4.873

Concede Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões à Sr.<sup>a</sup> Rafaella Dias Estanislau Pedersoli.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões à Sr.<sup>a</sup> Rafaella Dias Estanislau Pedersoli.

**Art. 2º** A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de setembro de 2018.

  
**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

  
**Nilton Alves de Faria**  
1º Secretário

  
**Paulo César Lima Conrado**  
1º Vice-Presidente

  
**José Martins de Assis**  
2º Secretário

  
**Fernando Martins**  
2º Vice-Presidente